

**TERMO ADITIVO 117/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2023/0049591-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de aplicação financeira para adição do serviço de Nutrição Transportada para o CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA, para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] ④ inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.







1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de aplicação financeira no valor total de R\$ 50.054,80 (cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para adição do serviço de nutrição transportada para o CAPS Adulto II Jardim Lídia no período de julho a agosto de 2023, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso			
	jul/23	ago/23	total
CUSTEIO	R\$ 25.027,40	R\$ 25.027,40	R\$ 50.054,80
TOTAL	R\$ 25.027,40	R\$ 25.027,40	R\$ 50.054,80

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão do serviço de nutrição transportada, com as refeições abaixo, em substituição ao serviço atendido por contrato da CRSSul :

CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA			
Refeição	Total de Refeições/Mês	Valor Unitário	Valor Mensal
Desjejum	875	R\$ 7,74	R\$ 6.772,50
Almoço	875	R\$ 16,72	R\$ 14.630,00
Lanche da tarde	645	R\$ 5,62	R\$ 3.624,90
Valor Total			R\$ 25.027,40

CLÁUSULA TERCEIRA

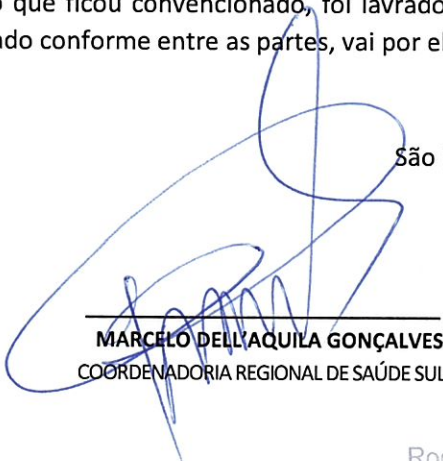
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado

CLÁUSULA QUARTA

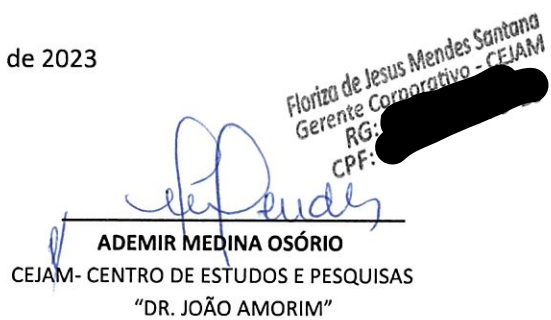
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de julho de 2023



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



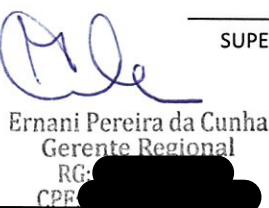
ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Rogério Mattos Hochheim
Supervisor Técnico II - STSCL

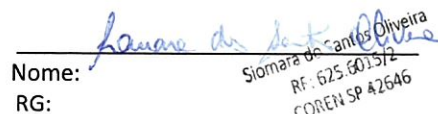
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS



Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome:
RG:



Siomara de Santos Oliveira
RG: 625.601.572
COREN SP 42646

Nome:
RG:



Dr. Rogério Mattos Hochheim
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 157.596



Marcelo Rollini
Gerente Técnico
Diretor Técnico
QS CEJAM



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado - CAPS ADULTO II - JARDIM LIDIA			
	jul/23	ago/23	total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01.01 - Material Odontológico			
02.01.02 - Gases Medicinais			
02.03.01- Suprimento de Informática			
02.03.02 - Material de Escritório			
02.04.01 - Combustíveis			
02.04.02 - Material de Limpeza			
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.04.04 - Gêneros Alimentícios			
02.04.05 - Despesas de Transporte			
02.04.99 - Outros mat. de consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 25.027,40	R\$ 25.027,40	R\$ 50.054,80
04.01.01 - Assessoria Contábil			
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			
04.01.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática			
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.01.07 - Lavanderia			
04.01.08- SND	R\$ 25.027,40	R\$ 25.027,40	R\$ 50.054,80
04.01.09 - Serviços de Remoção			
04.01.10 - Serviços de Transporte			
04.01.11 - Serviços Gráficos			
04.01.99 - Outros Serviços de Terceiros			
04.02.01 - Educação Continuada			
04.04.01 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.04.02 - Serviços de outros prof. da saúde			
05. Manutenção			
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações			
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos			
05.01.03 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
05.01.04 - Manutenção de Informática			
06. OBRAS - INVESTIMENTOS			
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			
08 . Locação			
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de imóveis			
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos			
08.01.04 - Locação de Veículos			
09.Despesas Diversas			
09.01.01 - Água			
09.01.02 - Energia			
09.01.03 - Telefonia			
09.02.01 - Taxas e Impostos			
09.02.04 - Outras despesas			
Total - Custeio	R\$ 25.027,40	R\$ 25.027,40	R\$ 50.054,80

[Handwritten signature]

Dr. Paulo Roberto Pereira
Diretor Regional
CEJAM



[Handwritten signature]
3
Marcelo Brito
Gerente Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM